PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 511
Aprovado em 12/11/2012
Secretário

LEI Nº. 2521 – 14/11/2012

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA ESPORTIVA QUE MENCINA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a quadra de esportes da Escola Maricota Pinto passa a denominar **Quadra de Esportes Terezinha Moreira Gontijo Alves Teixeira.**

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de novembro de 2012.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal